

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.637.550-1  
DATA: 11/03/2025

PARECER CEE/CES n.º 47/2025

APROVADO EM 10/04/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* Uvaranas, pela UEPG.

RELATOR: Aurélio Bona Junior

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/2025 a 22/09/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 148/2025 (fl. 106), e Informação Técnica n.º 23/2025-CES/Seti (fls. 104 e 105), ambos de 12/03/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* Uvaranas, pela UEPG, mediante Ofício n.º 47/2025 – R/UEPG, de 10/03/2025. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.111, de 28/01/1970, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal n.º 73.269, de 07/12/1973. Pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991, foi transformada em autarquia. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4223, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 41/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.637.550-1

Os atos regulatórios do curso ocorreram por intermédio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 899/93, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/1993.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 106/2020, DOE de 11/05/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 62/2020, de 13/04/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 23/09/2020 até 22/09/2025. (fl. 06)

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* Uvaranas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 04, conforme extrato à fl. 103, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.314 (três mil, trezentas e quatorze) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento vespertino e noturno, regime de matrícula seriado (semestralizado), período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 33 e 34, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 16 - 20. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fl. 03.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.637.550-1

O curso tem como coordenador o professor Denilton Vidolin, graduado em Biologia, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR - 1997), graduado em Medicina Veterinária, pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (CESCAGE-2019), mestrado e doutorado em Zoologia, ambos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR – 2003/2007), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 94)

O quadro de docentes é constituído por 51 (cinquenta e um) professores, sendo 47 (quarenta e sete) doutores, 03 (três) mestres e 01(um) especialista. Destes, 31 (trinta e um) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 11 (onze) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT- 40h) e 09 (nove) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (abaixo de 40h). Do total de docentes, 20 (vinte) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 95 e 101)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fls. 102 e 103:

**Noturno**

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)									
Ano ingresso	Vagas	Número de ingressantes matriculados	Anos Anteriores	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
2014	25	25	2	11		1						14
2015	25	25		3	12							15
2016	25	25			3	11						14
2017	25	25			3	10	21					34
2018	25	25		1			3	9				13
2019	25	25	1					4	11			16
2020	25	25							1	9		10
2021	25	22						2	2	1	7	12
200	197		3	15	18	22	24	15	14	10	7	128
PERCENTUAL INGRESSANTES/CONCLUINTES			64,97%									
RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			0,64									

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2020 a 2024, na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, observa-se a porcentagem no período noturno de 64,97% de concluintes.

**Vespertino**

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)									
Ano ingresso	Vagas	Número de ingressantes matriculados	Anos Anteriores	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
2014	25	21	2	11								13
2015	25	24	3	1	12							16
2016	25	23	1		3	11	1					16
2017	25	23			2	1	11					14
2018	25	22					1	7				8
2019	25	21					1	6	7			14
2020	25	14							1	3		4
2021	25	20							2	1	1	5
200	168		6	12	17	12	14	15	9	4	5	94
PERCENTUAL INGRESSANTES/CONCLUINTES			55,95%									
RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			0,55									

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2020 a 2024, na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, observa-se a porcentagem no período noturno de 55,95% de concluintes.

A UEPG apresentou documento no qual constam as possíveis causas da evasão, fls. 03 a 04, bem como as medidas institucionais para a

**E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.637.550-1**  
**manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:**

A justificativa se refere apenas ao período vespertino (relação ingressante/concluinte de 5,5) uma vez que o curso no período noturno tem relação ingressante/concluinte maior do que 6,0. O atual índice está relacionado a estudantes que ingressaram em 2020, em contexto de período pós pandemia, com seus prejuízos de aprendizagem produzidos tanto pelo processo necessário à adaptação do ensino ao cenário pandêmico quanto a diversas outras dimensões impactadas pelo período citado. Além da interferência excepcional produzida pela pandemia e os possíveis prejuízos à aprendizagem dos estudantes, devemos considerar o retorno ao Ensino presencial e a rápida readaptação dos espaços, práticas e atendimento a esse público que apresentou novas demandas tais como: maior acompanhamento pedagógico, questões de logística e demandas. Algumas ações vêm sendo tomada pelo colegiado de curso e pela própria UEPG para captação e manutenção dos alunos nos cursos, principalmente os que apresentam baixa procura e/ou alto índice de abandono. A isenção da taxa de inscrição para cursos de Licenciatura e alguns eventos que trazem destaque aos cursos aumentam a busca por esses cursos pelos estudantes. Atividades como a UEPG de portas abertas e a Feira de Profissões têm o papel de trazer estudantes de ensino médio da região para conhecer os cursos e esclarecer dúvidas diversas, desde ingresso, áreas de atuação, estrutura etc. Nestas atividades os acadêmicos e professores do curso trabalham construindo dinâmicas e exposições sobre o curso, com conversas com os estudantes visitantes. O resultado tem sido muito bom e a procura pelo curso de Licenciatura em Ciências Biológicas vem aumentando significativamente nos últimos anos. O Colegiado tem realizado atividades interativas nestas ocasiões para promover uma sensação de pertencimento aos estudantes. O curso realiza anualmente a “Mostra de Laboratório de Ensino em Ciências e Biologia” onde diversas escolas da região trazem alunos que desta forma têm contato com as atividades realizadas pelos nossos acadêmicos. Diversos projetos de extensão são ofertados como Viveiro da UEPG, Zoologia em Foco, Visitando a Biologia e Museu de Ciências Naturais trabalham com estudantes levando informações e aproximando possíveis interessados do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Aproveitamos estes encontros para conversar com os estudantes interessados no curso sobre os melhores períodos para realizar o curso. Muitos visitantes relataram que gostariam de fazer o curso, mas prefeririam o período matutino por diversas razões, entre elas: o transporte dos municípios vizinhos ocorre apenas pela manhã e noite das cidades, poderiam trabalhar ou arranjar estágio mais facilmente se o período da tarde for livre, maior disposição para estudar pela manhã, maior facilidade de organizar outras atividades durante o dia. Assim, pretendemos alterar o período do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do vespertino para o matutino em 2026 acreditando que será mais fácil manter os alunos no curso. No curso vespertino muitos alunos conseguem emprego ou estágios e migram para o período noturno, espera-se que com a mudança para o vespertino essa migração diminua. Além dos levantamentos e pesquisas realizados para identificar o perfil dos estudantes que buscam o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, período vespertino, o acompanhamento dos pedidos de transferência de turno e outros processos revelam que a necessidade de trabalhar interfere nos índices de conclusão do período vespertino. A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) possui um órgão que fornece assistência estudantil de apoio psicológico, apoio financeiro, entre outros atendimentos de maneira a minimizar o impacto socioeconômico de estudantes em vulnerabilidade social. Adicionalmente, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferece diversas bolsas de estudo por meio dos projetos de

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.637.550-1

Ensino (tais como Residência pedagógica, Pibid Biologia, Pibid Interdisciplinar), Pesquisa (PIBIC) e Extensão (PIBEX). Apesar de mitigar parcialmente o problema econômico dos estudantes, alguns deles necessitam trabalhar durante o período vespertino e optam por transferir, trancar e/ou desistir do curso. O colegiado de curso juntamente com os acadêmicos têm realizado o acolhimento dos calouros contactando os aprovados no vestibular, acompanhando a matrícula e recebendo os calouros com atividades interativas, mostrando o Campus, bloco, laboratórios e outros espaços e orientando naquilo que for necessário para integrar os calouros ao curso e gerar um senso de pertencimento desde o início. Desta forma, esperamos que esse conjunto de ações atraia cada vez mais estudantes e ajude na manutenção dos alunos no curso. Como citado, diversas oportunidades de bolsas e outras formas de auxílio (como a casa do estudante por exemplo) vêm facilitando a permanência dos alunos. Como consequência das diversas ações implementadas e em desenvolvimento e na certeza de melhores resultados na relação ingressantes/concluintes para os próximos anos este colegiado pede a renovação de reconhecimento do curso e se compromete a atuar de forma ativa na permanência de nossos acadêmicos até a conclusão do curso. (Denilton Vidolin, coordenador do curso).

Os esclarecimentos prestados pela UEPG, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Apesar do índice de conclusão do período vespertino ser inferior a 60%, este relator entende que na média de concluintes, tendo em vista as duas ofertas, incluindo o turno noturno, pode ser considerado satisfatório.

Destacamos o esforço do curso em acolher a demanda da sociedade no sentido de propor a alteração da oferta vespertina para matutina, o que deverá melhorar estes índices.

A UEPG informa, às fls. 107,108,109,110 que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

(...)

As atividades curriculares de extensão do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UEPG ocorrem em duas vias:

I – Atividades extensionistas (em diferentes modalidades) inseridas nas disciplinas de Laboratório de Ensino I ao Laboratório de Ensino VII e Educação Ambiental, correspondendo a 174 horas;

II – Atividades extensionistas extra-disciplinares (em diferentes modalidades), devidamente registradas junto à PROEX.

No que diz respeito às atividades inseridas em disciplinas, as mesmas ocorrem da seguinte forma: 34 horas em disciplina de formação básica geral (Educação Ambiental) e 140 horas em disciplinas de práticas como componentes curriculares (Laboratório de Ensino I ao VI com 20 horas cada

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.637.550-1

e Laboratório de Ensino VII com 30 horas de atividades curriculares de extensão).

As atividades extra - disciplinares totalizam 160h, resultando em uma carga horária total de 334 horas de extensão como componente curricular. Para a disciplina Laboratório de Ensino I (1º ano/1º semestre), as atividades extensionistas curricularizadas se relacionam com as “atividades de extensão em espaços formais de ensino”, onde tais atividades ocorrem em escolas das proximidades do Campus Uvaranas. Na ocasião são apresentadas uma diversidade de temas relacionados às Ciências Biológicas aos estudantes do ensino básico. Todo o processo, desde a concepção dos temas e local, escolha das metodologias e ferramentas de abordagem didática até a execução final é realizada pelos estudantes com o auxílio e orientação dos docentes da UEPG. Para a disciplina de Laboratório de Ensino III (2º ano/1º semestre), as atividades extensionistas curricularizadas se relacionam com as “atividades de extensão em espaços não-formais de ensino” em que os estudantes organizam uma visita guiada ao Museu de Ciências Naturais (MCN) da UEPG. O MCN, um espaço de valorização e preservação do patrimônio científico dos Campos Gerais do Paraná também terá grande relevância quanto ao desenvolvimento de atividades curriculares de extensão. Para as disciplinas Educação Ambiental e Laboratórios de Ensino II e IV (1º ano e 2º ano/2º semestre) as atividades estão relacionadas à “Mostra do Laboratório de Ensino”. Essa atividade tem como objetivo principal proporcionar a prática docente na formação inicial do professor, articulando teoria e prática, e estimular a alfabetização científica de alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio. Além disso, a Mostra faz a integração entre acadêmicos e docentes do curso, outros membros da universidade e a comunidade externa, por meio da visita de centenas de pessoas a cada edição. Ainda, a capacidade de reflexão sobre e transformação de problemas locais serão estimulados por meio de atividades em espaços externos à Universidade, permitindo a valorização dos conhecimentos e culturas populares e contribuindo com o desenvolvimento regional.

A “MOSTRA DE LABORATÓRIO DE ENSINO EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA” do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UEPG está em sua décima sétima edição no ano de 2025. Em sua última edição (2024) atendemos aproximadamente 500 estudantes dos colégios da região. Trata-se de um evento em que culminam as ações de extensão planejadas durante o ano em parceria com colégios da região envolvendo todos os alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade. Os objetivos das ações de extensão relacionadas a esse evento são: Disseminar conceitos científicos à comunidade escolar visitante; Integrar alunos e docentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (vespertino e noturno) com alunos do Ensino Fundamental e Médio da região; Divulgar trabalhos de pesquisa dos alunos concluintes para a comunidade acadêmica; Motivar os estudantes de todos os níveis de ensino a participarem de eventos de cunho acadêmico-científico para troca de experiências; Oportunizar aos alunos da terceira e quarta série do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas vivenciar processo de gestão; Oportunizar integração da extensão/ensino/pesquisa e contribuir para o processo de curricularização da extensão. Para isso, os alunos das duas primeiras séries do curso, após algumas ações com os colégios durante o ano, se responsabilizam pela MOSTRA de trabalhos pedagógicos para alunos do ensino fundamental e médio que visitam o evento. Além desses alunos o evento conta com a participação do Museu de Ciências Naturais e da Secretaria do Meio Ambiente na seção dos materiais e apresentações. Os alunos da terceira série organizam o evento e os alunos da quarta série

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.637.550-1

expõem painéis com os trabalhos de conclusão de disciplina (TCC) a todos os visitantes. O evento integra a comunidade (visitantes) das escolas de ensino fundamental e médio da região e todas as séries do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UEPG. O evento busca a integração entre os acadêmicos e professores do curso com os professores e alunos do ensino básico (Ensino Fundamental II e Médio) da rede pública e privada, proporcionando vivência e prática docente na formação inicial, além de contribuir para a formação dos acadêmicos envolvidos e para o processo de curricularização da extensão intensificando o contato da comunidade acadêmica com a escolar desde o planejamento até a realização do evento. Os acadêmicos do curso podem participar de diversos projetos de extensão da UEPG relacionados às Ciências Biológicas e contar as horas de atividade como curricularização da extensão ou atividade complementares.

Entre eles temos:

Visitando a Biologia: os acadêmicos recebem estudantes de ensino fundamental e médio para uma visita aos laboratórios de Anatomia Humana, Zoologia e Herbário com exposições de material, palestra sobre temas relevantes das áreas e atuação dos profissionais da área de Ciências Biológicas;

Zoologia em Foco: os acadêmicos preparam e realizam atividades docentes da área de Zoologia conforme requisitado pelos professores das escolas que visitam o laboratório. Preparam material didático para aulas e atividades de educação ambiental. Atuam com estudantes de diversos níveis de ensino promovendo educação ambiental, educação em saúde (animais venenosos e peçonhentos) e educação científica;

Arboriza Ponta Grossa: atuam na preparação e distribuição de mudas de plantas que são entregues à população em eventos com educação ambiental e informações sobre as plantas; Museu de Ciências Naturais: atuam como monitores em visitas de escolas ao museu, elaboração de roteiros e organização de exposições museológicas. Neste mesmo sentido, a UEPG tem outros projetos de extensão onde os alunos do curso são inseridos e atuam junto à população. O maior enfoque é na divulgação científica, educação ambiental e educação em saúde principalmente junto as escolas, mas são atendidos também cursos superiores da região e associações diversas. Assim, os acadêmicos têm diversas oportunidades de trabalho extensionista para aprimorar a sua formação e para melhorar a qualidade de vida da população da região através do conhecimento científico.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.637.550-1

ações de extensão desenvolvidas no período, e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

No que se refere à Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá se adaptar aos termos da referida Resolução, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, 03/06/2024, conforme o artigo 17 da referida norma.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* Uvaranas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/2025 até 22/09/2029, com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.314 (três mil, trezentas e quatorze) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento vespertino e noturno, regime de matrícula seriado (semestralizado), período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Junior  
Relator

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2025.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Presidente da CES em exercício